

APRESENTAÇÃO

A RBDJ/BJLJ foi concebida com uma visão cosmopolita, ética e humanitária, da possibilidade de um autêntico e sincero diálogo, entre estudiosos do Direito dos mais diversos países, sobre os mais variados temas, alinhados numa comunidade verdadeiramente universal de autores e leitores do Direito. Pretende ser uma Revista rigorosamente científica, genuinamente brasileira, mas de fronteiras abertas para o intercâmbio global entre professores e estudantes do Direito; entre juristas, pesquisadores e operadores do Direito; entre o Direito, a Filosofia, a Política e as Ciências Sociais em geral. Nesse propósito, a abertura linguística, a integração acadêmica e o comprometimento ético-humanitário das contribuições publicadas na RBDJ/BJLJ hão de desempenhar papel decisivo.

Como indica o próprio título da Revista (com a referência a “Direito” e “Justiça”), uma importante característica do perfil editorial da RBDJ/BJLJ é o de tentar articular pesquisas e reflexões de base teórica e dogmática (direito/law) com dimensões sociais, políticas e filosóficas em busca de um ideário ético-valorativo (justiça/justice). É que a Revista pretende estimular a produção de um conhecimento científico do Direito que não se prenda a reflexões puramente abstratas ou dogmáticas, sem um balizamento quer na dimensão política da ciência jurídica, quer na sua correlação com os valores da justiça, da igualdade e da democracia, quer na concretude operativa das instituições jurídicas (efetivação de direitos).

Outra consideração importante na definição da linha editorial do RBDJ/BJLJ é que, por se tratar de uma Revista que nasce com

pretensões de internacionalização, os artigos a serem publicados devem tratar de temas que, ainda que de caráter local, possam ser bem compreendidos e analisados por uma comunidade global de leitores, capazes de associar, criticar, discutir temas de interesse análogo *mutatis mutandis* – em seus próprios países. Por conseguinte, a RBDJ/ BJJLJ valoriza trabalhos que sejam “cosmopolitas”, no sentido de propiciarem um fecundo diálogo e a livre circulação de ideias, independentemente da origem nacional ou filiação institucional de seus autores.

A dupla revisão por pares, às cegas, a cargo de um Conselho Científico oriundo de instituições e localidades as mais diversas, com integrantes das mais variadas formações, do qual propositalmente integra um número muito pequeno de pesquisadores sediados no próprio estado do Paraná, ou mesmo na região sul do Brasil (que seria a natural área de influência da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – responsável pela publicação), atende, de modo pleno, à esperada exogenia do Conselho Editorial de uma revista científica. Mais que isso, sinaliza que a RBDJ/BJLJ se propõe a ser uma Revista “sem fronteiras”, não apenas no que se refere à sua circulação, mas também em relação às decisões editoriais e científicas no tocante à avaliação dos manuscritos submetidos.

Nesse sentido, a RBDJ/BJLJ não pretende pertencer à UEPG, ou a seus editores locais. Sua seleção de textos não pretende refletir temas de preferência pessoal dos editores ou privilegiar suas particulares afinidades acadêmicas, mas o resultado da contribuição de uma rede inter-regional e internacional de pesquisadores.

A todos os anônimos revisores vão aqui nossos mais profundos agradecimentos, ante a generosa missão que desempenham: sacrificaram parte de precioso tempo disponível para a elaboração de

suas próprias pesquisas, em prol da silenciosa, anônima contribuição para o aperfeiçoamento do trabalho de outros pesquisadores. Essa talvez seja o que a metodologia da revisão por pares às cegas proporciona de mais nobre: altruísmo e solidariedade entre pesquisadores, em prol do progresso da ciência.

Nossos agradecimentos especiais ao Professor Vanderlei Schneider de Lima, Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UEPG, e à Professora Beatriz Gomes Nadal, Diretora da Editora UEPG, pelo imprescindível apoio institucional ao projeto da Revista.

O volume que ora vem a público é fruto do trabalho de diversas pessoas, entre autoras, autores, avaliadores e avaliadores, conectadas pelo notável estudo do Direito Animal, área de atenção recente no campo jurídico, cujas temáticas indubitavelmente transcendem as fronteiras brasileiras, em total harmonia com os propósitos da RBDJ.

Vicente de Paula Ataíde Júnior apresenta, em *Direito Animal e Constituição*, os fundamentos do Direito Animal, que o separam do Direito Ambiental, apontando que os animais são sujeitos de direitos fundamentais porque a Constituição reconhece-lhes valor intrínseco e dignidade própria e que a catalogação desses direitos já vem sendo feita, sobretudo pela legislação estadual, a exemplo do Código de Direito e Bem-Estar Animal da Paraíba. Sustenta a aplicação transfederativa desse Código a partir da teoria transconstitucionalista de Marcelo Neves e concebe os direitos animais como uma quarta dimensão dos direitos fundamentais.

Mariana Spacek Alvim aborda, em *Limites éticos do uso danoso de animais na experimentação a partir do paradigma moral e jurídico do princípio do tratamento humanitário*, os paradigmas da experimentação humana, lastreada “em direitos fundamentais, inspirados no valor da

dignidade pessoal” e da experimentação animal, baseado “no princípio da não crueldade”. A partir do referencial deontológico de Gary Francione a autora questiona “o pressuposto de que a personalidade decorra da espécie e, conseqüentemente, o duplo padrão bioético na seara experimental, argumentando a consideração das pessoas a partir de sua dignidade”.

Gisele Kronhardt Scheffer, em *O Direito Animal em tempos de pandemia*, estuda a tutela jurídica do sofrimento animal decorrente da pandemia causada pelo coronavírus, tendo como objetivos abordar o histórico da COVID-19, verificar como os animais são afetados pelo coronavírus e analisar os maus-tratos a que estes estão submetidos e a consciência e a sensibilidade como fundamentos do Direito Animal.

No artigo interdisciplinar *Consciência e sensibilidade como fundamentos do Direito Animal* os autores Débora Bueno Silva e Vicente de Paula Ataíde Júnior apontam a consciência e a sensibilidade dos animais não-humanos como critérios para se reconhecer a sua dignidade e, conseqüentemente, a titularidade de direitos fundamentais implicitamente reconhecidas pela Constituição Federal de 1988.

Lucas Henrique Silva da Costa, em *A Teoria Neoclássica de Direito Natural como Fundamento da Subjetividade do Animal Não Humano nas Relações Jurídicas*, investiga razões pelas quais o homem confere “tratamento jurídico desigual a outras espécies, sem diferenças moralmente relevantes”, tendo por objetivo precípua “apresentar um modelo jusfilosófico para a interpretação do animal não humano como sujeito de direito nas relações jurídicas”.

Helena Marino Lettieri de Campos, em *A proteção contra maus-tratos aos animais pela Lei de Crimes Ambientais à luz da Teoria do Bem Jurídico*, analisa o crime de maus-tratos como delito contra a

fauna na Lei 9.605/98 através da análise de bens jurídicos protegidos, “a fim de refletir sobre a adequabilidade da inserção dos maus-tratos na legislação ambiental”.

Isabele Dellê Volpe, em *A Lei Estadual nº 17.526/2018 e o Princípio da Vedação do Retrocesso aplicado aos cavalos de Santa Catarina*, aborda “retrocesso inconstitucional no desenvolvimento jurídico-normativo atingido” pela supressão dos cavalos do art. 34-A da Lei Estadual nº 12.854/2003-SC, que atualmente reconhece cães e gatos como seres sencientes e sujeitos de direito.

Aos autores o nosso especial agradecimento por se unirem à RBDJ em sua visão cosmopolita, ética e humanitária, na construção de um autêntico e sincero diálogo sobre os mais variados temas, alinhados numa comunidade verdadeiramente universal de autores e leitores do Direito.